



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 107 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 029, de 2018 – SEI Nº 18.0.00009445-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **MÉTODO DO ESTUDO DE CASO – MÓDULO II**, a se realizar no período de 2 a 4 de maio de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Método do Estudo de Caso – Módulo II

Objetivo: Proporcionar aos participantes o aprofundamento da metodologia do estudo de caso, com sua aplicação prática.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 19 a 27 de abril de 2018.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Obs.: 1: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp

Público-Alvo: Magistrados e servidores atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juízes, preferencialmente os que ministram ou ministrarão aulas na Pós-Graduação de Prática Judiciária do Programa de Residência e os egressos das Pós-Graduações *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, **preferencialmente que tenham participado do curso de Formação de Formadores – Turmas I e II.**

Carga horária: 32 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 30

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado e servidor do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que atuem e atuarão como docentes na Pós-Graduação de Prática Judiciária do Programa de Residência e os egressos das Pós-Graduações *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, **preferencialmente que tenham participado do curso de Formação de Formadores – Turmas I e II.**

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 2 a 4 maio de 2018, das 8h20 às 12h30 e das 14h às 18h10;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser realizada por meio das atividades a serem realizadas pelos intrutores;

4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura	
2/5/2018	Tema	Método do Estudo de Caso – Módulos II
	Professor	André Gonçalves Fernandes Ana Cláudia Karam Rafael Marinangelo
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do programa e dos professores • Sessão 1. Vivência do método do caso: ótica do aluno: explorar as potencialidades dos alunos por meio da aplicação do método do caso, exortando à reflexão quanto à importância do papel e protagonismo do discente. • Sessão 2. Vivência do método do caso: ótica do aluno: explorar as potencialidades dos alunos por meio da aplicação do método do caso, exortando à reflexão quanto à importância do papel e protagonismo do discente. • Sessão 1. Workshop ótica do aluno: autoavaliação dos alunos quanto ao papel desempenhado nas sessões precedentes e debate sobre desempenho da classe para o debate do caso. • Sessão 2. Avaliação dos trabalhos das sessões anteriores, dos debates e exposição sobre as potencialidades e protagonismo dos alunos no método do caso.

3/5/2018	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos • Sessão 1. Vivência do método do caso. Ótica do professor: trabalhar o método do caso com ênfase na visão e liderança exercida pelo professor. Alunos serão instigados a criar um caso prático a partir de elementos previamente oferecidos. • Sessão 2. Trabalhar o método do caso com ênfase na visão e liderança exercida pelo professor. Alunos serão instigados a criar um caso prático a partir de elementos previamente oferecidos. • Sessão 1. Vivência do método do caso. Ótica do professor. Aplicação do método do caso pelos próprios alunos, a fim de colocar em prática os conceitos e metodologias aprendidos. • Sessão 2. Avaliação dos trabalhos das sessões anteriores, dos debates e exposições, com apontamentos críticos para aprimoramento do emprego das técnicas do método do caso.
----------	-----------------------	---

4/5/2018	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Sessão 1. Trabalho de desenvolvimento de técnicas de liderança pelo método do caso. • Sessão 2. Trabalho de desenvolvimento de técnicas de liderança pelo método do caso. • Sessão 1. Líder Coach. • Sessão 2. Preparação Assessment • Fechamento. Conferência sobre os pontos trabalhados, conteúdos apreendidos e finalização do curso.
----------	-----------------------	---

9.1 PROFESSORES

Nome	André Gonçalves Fernandes
Síntese do Currículo	<p>Graduado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Mestre e Doutor em Filosofia e História da Educação, pela Unicamp. Juiz de direito titular de entrância final em matéria cível e de família. Coordenador Acadêmico do Instituto de Formação e Educação (IFE). Juiz instrutor/formador da Escola Paulista da Magistratura. Colunista do jornal “Correio Popular” de Campinas, com especialidade na área de Filosofia do Direito e Deontologia Jurídica. Experiência profissional na área de Direito, com especialidade em Direito Civil, Direito e Sociologia da Família, Direito do Estado, Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica. Consultor da Comissão Especial de Ensino Jurídico da OAB. Coordenador Estadual (São Paulo – Interior) da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS). Membro do Conselho Editorial do IFE, do Comitê Científico do CCFT <i>Working Group</i>, da União dos Juristas Católicos de São Paulo (UJUCASP) e da Comissão de Bioética da Arquidiocese de Campinas. Detentor de prêmios em concursos de monografias jurídicas e de crônicas literárias. Autor de livros publicados no Brasil e no exterior e de artigos científicos em revistas especializadas. Titular da cadeira nº 30 da Academia Campinense de Letras.</p>

Nome	Ana Claudia Karam		
Síntese do Currículo	Diretora Geral do Centro de Extensão Universitária (CEU) Escola de Direito. Professora do Departamento de Direito, Economia e Negócios do Centro de Extensão Universitária (CEU) Escola de Direito. Doutora em Direito Comercial, pela Faculdade de Direito – USP; <i>Program for Management Development – IESE Business School</i> . Especialista em Direito Contratual do Centro de Extensão Universitária (CEU) Escola de Direito; Foi executiva no Banco Itaú.		
Nome	Rafael Marinangelo		
Síntese do Currículo	Professor do Departamento de Direito Civil do Centro de Extensão Universitária (CEU) Escola de Direito. Doutor e Mestre em Direito Civil, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Graduando em Direito Civil Europeu e Italiano, pela <i>Università di Camerino</i> , Itália.		

6. CRONOGRAMA

MÉTODO DO ESTUDO DE CASO		
Data	Horário	Conteúdo Programático
2/5/2018	Das 8h20 às 12h30 (5 horas-aula)	Apresentação do programa e dos professores Sessão 1 e Sessão 2. Vivência do método do caso: ótica do aluno.
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	Sessão 1. Workshop ótica do aluno; Sessão 2. Avaliação dos trabalhos das sessões anteriores.
	Das 8h20 às 12h30	Apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos Sessão 1. Vivência do método do caso. Ótica do professor; Sessão 2. Trabalhar o método do caso com ênfase na visão e liderança exercida pelo professor.

3/5/2018	(5 horas-aula) Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	Sessão 1. Vivência do método do caso. Ótica do professor; Sessão 2. Avaliação dos trabalhos das sessões anteriores, dos debates e exposições, com apontamentos críticos para aprimoramento do emprego das técnicas do método do caso.
4/5/2018	Das 8h20 às 12h30 (5 horas-aula)	Sessão 1. Trabalho de desenvolvimento de técnicas de liderança pelo método do caso. Sessão 2. Trabalho de desenvolvimento de técnicas de liderança pelo método do caso.
	Das 14h às 17h20 (4horas-aula)	Sessão 1. Líder Coach. Sessão 2. Preparação Assessment. Fechamento. Conferência sobre os pontos trabalhados, conteúdos apreendidos e finalização do curso.
	Das 19h às 21h30 (3 horas-aula)	<i>Feedback</i> do curso pelo <i>skyp</i> .
Carga Horária	32 horas-aula	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no Diário da Justiça nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**,



Diretor da ESMAT, em 18/04/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1955694** e o código CRC **052969DF**.
